

~~PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017 - UASG 154046~~

~~Nº Processo: 23109001684201719 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de alimentos para animais: ração para cães criados e mantidos no Centro de Ciência Animal da Universidade Federal de Ouro Preto. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 16/05/2017 de 08h00 às 11h30 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Campus-Universitário Morro do Cruzeiro - Bauxita - OURO PRETO - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154046-05-25-2017. Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/05/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~REGINALDO ARCANJO RODRIGUES
Pregoeiro~~

~~(SIDECA - 15/05/2017) 154046-15263-2017NE800151~~

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA~~~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 154359~~

~~Número do Contrato: 54/2014. Nº Processo: 23100002097201476. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 5/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ - Contratado: 89003016000161. Contratado: CONSTRUTORA JOAO CARLOS MACHADO LIMITADA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 200 (duzentos) dias, a contar do dia 22 de maio de 2017 e término no dia 08 de dezembro de 2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 22/05/2017 a 08/12/2017. Data de Assinatura: 05/05/2017.~~

~~(SICON - 15/05/2017) 154359-26266-2017NE800142~~

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS~~~~AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2016 - UASG 154047~~

~~Nº Processo: 23110009636201641 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Grampeadores Cirúrgicos Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 16/05/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Gomes Carneiro Num. 01 Centro - PELOTAS - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154047-05-90-2016. Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/05/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~RODRIGO DE QUADROS LEAL
Pregoeiro~~

~~(SIDECA - 15/05/2017) 154047-15264-2017NE800039~~

~~RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 4/2016~~

~~A Universidade Federal de Pelotas torna público que, na referida licitação, que tem como objeto a Cessão Onerosa de Espaço Físico Destinado à Instalação de Serviços de Cafeteria na Faculdade de Medicina, a vencedora foi a empresa Zildo Mielke (CNPJ: 13.556.558/0001-08), com valor fixo mensal de R\$ 2.715,00 (dois mil setecentos e quinze reais) referente à locação do espaço e percentual de 43,08% de desconto sobre a tabela de preços dos lanches.~~

~~VINICIUS CARDOSO MEIRELLES
Presidente da CPL~~

~~PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO~~~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017~~

~~Processo nº: 23110.001676/25015-63. Pregão 07/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratada: SULRES SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ: 04.101.889/0001-54. Objeto: Prorrogação contratual por doze meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/06/2017 a 29/06/2018. Data de assinatura: 02/05/2017. Ricardo H. Peter, Pró-Reitor Administrativo.~~

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ~~~~AVISO DE PENALIDADE~~

~~Contrato Nº: 86/2014/UFPI. Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.517.387/0001-34 e S. ROCHA DE MOURA-ME.~~

~~Aplicar ao concessionário S. ROCHA DE MOURA-ME em virtude de inexecução de obrigação contratual, a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo período de 02 anos, correspondendo ao período 15/05/2017 a 14/05/2019, bem como multa de R\$11.616,23 (onze mil e seiscentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), com fundamento no art.87 da Lei nº 8666/93, conforme Processo Nº 23111.007654/2017-69.~~

~~LUCAS LOPES DE ARAUJO
Pró-Reitor de Administração~~

~~PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO~~~~AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017~~

~~Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 08/05/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de materiais para Laboratório de Simulação de Sistemas de Produção, Laboratório de Design e Projeto do Produto e Laboratório de Tempos e Movimento do curso de Engenharia de Produção do Centro de Tecnologia e para o Departamento de Construção Civil e Arquitetura da UFPI e outros equipamentos e materiais multidisciplinares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.~~

~~ALMIR BEZERRA DA LUZ
Pregoeiro~~

~~(SIDECA - 15/05/2017) 154048-15265-2017NE800582~~

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE~~~~PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO~~~~EDITAL DE 15 DE MAIO DE 2017~~~~EXTRATO DO PROCESSO SELETIVO 2017 PARA INGRESSO NOS CURSOS DE CIÊNCIAS LICENCIATURA E PEDAGOGIA LICENCIATURA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA~~

~~A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo 2017 para ingresso nos cursos de Ciências Licenciatura e Pedagogia licenciatura, modalidade Educação a distância (EAD), no âmbito da Universidade Aberta do Brasil - UAB, nos seguintes polos: Pedagogia Licenciatura: Polo Esteio; Polo Santo Antonio da Patrulha; Polo São Lourenço do Sul; Polo Sapiranga. Ciências Licenciatura: Polo Novo Hamburgo; Polo Santa Vitória do Palmar; Polo Santo Antonio da Patrulha; Polo São Lourenço do Sul. VAGAS: 360 vagas. As vagas serão distribuídas por modalidade de ampla concorrência e reserva de vagas de acordo com a legislação vigente (Lei n. 12.711/2012), com o Programa de Ações Afirmativas (PROAAf) da FURG, definido pela Resolução Nº 20/2013 do Conselho Universitário - CONSUN. PÚBLICO-ALVO: O processo seletivo destina-se a candidatas que concluíram ou concluirão o Ensino Médio até a data da solicitação da matrícula. INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, via internet no endereço eletrônico www.coperse.furg.br, das 08h01min do dia 15 de maio até às 23h59min59s do dia 16 de junho de 2017. PROCESSO SELETIVO: Os candidatos serão selecionados, exclusivamente, com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM referente aos anos de 2014, 2015 ou 2016. ÍNTEGRA DO EDITAL: O Edital do Processo Seletivo 2017 para ingresso nos cursos de Ciências Licenciatura e Pedagogia licenciatura, modalidade Educação a distância (EAD), está disponível no endereço www.coperse.furg.br; nas secretarias dos polos da UAB nos respectivos municípios e na PROGRAD, Av. Itália, km 08, Bairro Carreiros, Rio Grande - RS.~~

~~RENATO DURO DIAS
Pró-Reitor~~

~~HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORREA JÚNIOR~~~~AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2017 - UASG 150218~~

~~Nº Processo: 23116001708201732 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de EPI's Total de Itens Licitados: 00069. Edital: 16/05/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Visconde de Paranaguá, 112 RIO GRANDE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150218-05-13-2017. Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/06/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~(SIDECA - 15/05/2017) 150218-15259-2017NE800167~~

~~PREGÃO Nº 35/2017 - UASG 150218~~

~~Nº Processo: 23116003434201716 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais descartáveis Total de Itens Licitados: 00021. Edital: 16/05/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Visconde de Paranaguá, 112 RIO GRANDE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150218-05-35-2017. Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/05/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~(SIDECA - 15/05/2017) 150218-15259-2017NE800167~~

~~PREGÃO Nº 36/2017 - UASG 150218~~

~~Nº Processo: 23116003435201761 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de esparadrapo, fita crepe, fita microporosa e fita hipolárgica para o HU Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 16/05/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Visconde de Paranaguá, 112 RIO GRANDE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150218-05-36-2017. Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/05/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~ELENISE RIBES RICKES
Diretora de Administração de Material~~

~~(SIDECA - 15/05/2017) 150218-15259-2017NE800167~~

~~AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 21/2017~~

~~Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 03/05/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de nefrologia (terapia renal substitutiva) com fornecimento de material, pessoal e equipamentos para hemodiálise.~~

~~ELENISE RIBES RICKES
Diretora de Administração de Material~~

~~(SIDECA - 15/05/2017) 150218-15259-2017NE800167~~

~~PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO~~~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23/2017~~

~~Processo Administrativo: 23116.003100/2017-42. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratada: F & P - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 02.312.322/0001-00. Objeto: Conclusão da execução da obra de reforma e ampliação do prédio do IMEF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 10.05.2017 a 21.09.2017. Valor Total: R\$ 176.245,00 (cento e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais), 2017NE800663. Data da assinatura: 10.05.2017.~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 25/2017~~

~~Número do Contrato: 024/2016. Nº Processo: 23116.009098/2015-53 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. CNPJ Contratada: 03.506.307/0001-57 - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 024/2016, fundamento na Lei 8.666/1993. Data: 31.03.2017.~~

~~EDITAL Nº 22, DE 12 DE MAIO DE 2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO~~

~~A Universidade Federal do Rio Grande realizará Contratação de Excepcional Interesse Público através de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, e Deliberação COEPEA nº 81, de 11/07/2014, conforme segue.~~

~~Processo nº 23116.002442/2017-45
Unidade Acadêmica: Escola de Engenharia - EE - Telefone: (053) 3233.6620 - escola.de.engenharia@furg.br
Matérias/Disciplinas: Saneamento Básico I, Saneamentos Básico II, Hidrologia.~~

~~Classe/Regime de trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais.
Titulação exigida: Graduação em Engenharia Civil.
Tipo de prova: exame de títulos e prova didática.
Número de vagas: 1, para atuar nos campus de Rio Grande.
Remuneração: R\$ 3.117,22
Taxa de inscrição: R\$ 60,00~~

~~Processo nº 23116.002524/2017-90
Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Biológicas - ICB - Telefone: (53) 3233.6633- icb@furg.br~~

~~Matérias/Disciplinas: Conservação de Recursos Hídricos; Manejo e Conservação do Solo; Geologia Aplicada à Gestão Ambiental; Instalações Rurais; Metodologia Científica; Recuperação de Áreas Degradadas; Ciências Agrárias I.~~

~~Classe/Regime de trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais.
Titulação exigida: Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal ou Engenharia Agrícola ou Biologia ou Ciências Biológicas ou Agroecologia ou Gestão Ambiental ou Química Ambiental ou Saneamento Ambiental ou Geografia com Mestrado em Solos ou Ciência do Solo ou Manejo e Conservação do Solo e da Água ou Solos e Nutrição de Plantas ou Agronomia ou Agroecologia ou Sistemas de Produção Agrícola Familiar ou Engenharia Florestal ou Biologia ou Agrobiologia ou Aquicultura.~~

~~Tipo de prova: exame de títulos e prova didática.
Número de vagas: 1, para atuar no campus de Rio Grande
Remuneração: R\$ 4.209,12
Taxa de inscrição: R\$ 75,00~~

~~1.DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS 1.1.Conforme Art. 1º, § 1º da Lei nº 12.990, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).~~

~~1.2.Considerando os percentuais citados no item 1, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas negras.~~

2.DA RESERVA DE VAGAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1.As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito a inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112.

2.2.Consideram-se portadores de deficiência as pessoas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298.

2.3.Considerando os percentuais citados no Decreto nº 3.298 e na Lei nº 8.112, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiência.

3.INScrições

3.1.No período de 22/05/2017 à 26/05/2017, na Divisão de Protocolo, Av. Itália Km 8, Campus Carreiros, telefone (53) 3233.6696, em horário de expediente.

3.2.A inscrição poderá ser realizada pessoalmente pelo interessado ou seu procurador que deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia do documento de identidade, junto à Divisão de Protocolo - Campus Carreiros - Av. Itália Km 8, Rio Grande/RS ou por via postal, exclusivamente por SEDEX, que será admitida desde que o candidato franqueie a remessa da documentação no período de inscrições, para: Universidade Federal do Rio Grande - FURG / Divisão de Protocolo / Documentos para Seleção de Professor Substituto / (nome da Unidade Acadêmica) / (nº do Edital) / (nº do processo) / Av. Itália, Km 8 / 96203-900 / Rio Grande / RS.

3.3.Documentação necessária para a inscrição:

a)Curriculum Vitae documentado, contendo os seguintes itens: graus e títulos acadêmicos, experiência docente, atividades técnico-científica, literária, artística e extensionista, e experiência profissional não docente.

b)Ficha de inscrição, disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>.

c)Cópia simples do documento de identidade.

d)Comprovante do pagamento da taxa de inscrição. O formulário da taxa de inscrição está disponível no sítio eletrônico: www.furg.br (serviços - utilidades - GRU - ícone ao lado do campo do Código de Recolhimento - busca - descrição - concurso público); que deverá ser paga exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.

3.4.Não será permitido anexar documentos ao processo de inscrição posteriormente.

3.5.O simples agendamento de pagamento da taxa de inscrição junto ao banco não configura a efetivação da inscrição e não será processado qualquer registro de pagamento em data posterior à indicada no documento para o pagamento da taxa de inscrição.

3.6.Não serão aceitas inscrições pagas com valor inferior ao estabelecido neste edital.

3.7.A Comissão Examinadora homologará as inscrições dos candidatos e divulgará o resultado da homologação, num prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do encerramento das inscrições.

4.ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1.Poderá ser solicitada a isenção do pagamento da taxa de inscrição, por candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, e que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

4.2.A isenção deverá ser solicitada pelo candidato mediante requerimento disponível no sítio eletrônico www.progep.furg.br - editais - seleção de professor substituto.

4.3.O requerimento deverá ser entregue no dia 22/05/2017, na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP), Av. Itália Km 8, Campus Carreiros, Rio Grande/RS, em horário de expediente.

4.4.A FURG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.5.A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no § único, do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.6.A listagem dos requerimentos deferidos será divulgada no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> até o dia 25/05/2017.

4.7.Caberá ao candidato realizar consulta no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> para verificar a sua situação com relação à isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.8.Não haverá recurso contra o indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.9.O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido deverá utilizar, como documento comprobatório, a listagem dos requerimentos deferidos divulgada no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, anexando-a juntamente com os outros documentos para a inscrição.

4.10.O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição não deferido deverá realizar a sua inscrição cumprindo os prazos, condições e exigências constantes neste edital.

4.11.Os candidatos, mesmo que isentos, somente serão considerados inscritos no Concurso se cumpridos os prazos, condições e as exigências constantes neste Edital, exceto no que se refere à comprovação do pagamento do valor total da inscrição.

5.DAS PROVAS

5.1.A seleção constará de duas etapas: prova didática, com caráter eliminatório, com peso 5, que será gravada e exame dos títulos, com caráter classificatório, com peso 5.

5.2.A prova resultará em uma nota única entre (0) zero e (10) dez, com uma casa decimal e o exame dos títulos será realizado somente para os candidatos aprovados na etapa eliminatória e consistirá na apuração de uma nota entre (0) zero e (10) dez, a partir dos parâmetros fixados na Deliberação COEPEA nº 81, de 11/07/2014.

5.3.A nota final do candidato consistirá na média aritmética das notas apuradas nos termos do subitem 5.2, observados os respectivos pesos e arredondamento até a segunda casa decimal.

5.4.Para a realização da prova será exigida a apresentação do documento de identificação do candidato utilizado na sua inscrição.

5.5.A Comissão Examinadora organizará uma relação com no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) pontos, que se destinará ao sorteio do tema da prova.

5.6.A Comissão Examinadora, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência ao sorteio do ponto da prova didática, deverá divulgar, em quadro próprio da Unidade Acadêmica e no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, o cronograma das atividades específicas do processo seletivo e a relação de pontos da prova didática.

5.7.No cronograma das atividades específicas do processo seletivo, constarão, no mínimo, o local, a data e o horário para o sorteio do ponto e realização da prova didática.

6.DOS RECURSOS

6.1.Os candidatos poderão, fundamentadamente, arguir impedimentos dos membros da Banca Examinadora, perante a Unidade Acadêmica, conforme Art. 26 da Deliberação nº 081/2014.

6.2.Da homologação das inscrições cabe recurso, devidamente fundamentado, que deverá ser entregue na secretaria da respectiva unidade acadêmica e dirigido à Comissão Examinadora, no prazo de 1 (um) dia útil contado da publicação das inscrições homologadas. No prazo de 1 (um) dia útil contado do protocolo do recurso, a Comissão Examinadora julgará o mesmo. O resultado do recurso será disponibilizado na respectiva Unidade Acadêmica no prazo de até 1 (um) dia útil da decisão.

6.3.Sendo deferido o recurso, a nova relação de inscrições homologadas será divulgada na Unidade Acadêmica e no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> até 1 (um) dia útil da decisão.

6.4.O candidato poderá recorrer da decisão da Comissão Examinadora em relação ao resultado da Prova e do Exame dos Títulos, no prazo de 1 (um) dia útil subsequente ao de publicação do resultado da Prova ou do Exame dos Títulos. O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser protocolado na Divisão de Protocolo da FURG e dirigido à Comissão Examinadora. O julgamento dos recursos será realizado pela Comissão Examinadora no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de interposição de recursos. O resultado do recurso será disponibilizado na respectiva Unidade Acadêmica no prazo de até 1 (um) dia útil da decisão.

6.5.Sendo deferido o recurso, o novo resultado será divulgado na Unidade Acadêmica e no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> até 1 (um) dia útil da decisão.

6.6.Da seleção cabe arguição de nulidade, que será apreciada se interposta ao COEPEA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da divulgação da homologação de seus atos pelo Conselho da Unidade.

7.DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1.A divulgação de todas as informações relativas ao processo simplificado estarão disponíveis na página www.progep.furg.br e nos murais das respectivas Unidades Acadêmicas.

7.2.A titulação obtida no exterior somente será admitida se, no momento da assinatura do contrato, estiver revalidada e registrada na forma da Lei.

7.3.A remuneração do contratado obedecerá ao disposto no art. 7º, I, da Lei nº 8.745. A remuneração citada no Edital refere-se à titulação mínima exigida.

7.4.Não serão fornecidos atestados, comprovantes, ou quaisquer documentos com resultado da seleção aos candidatos que não forem classificados.

7.5.A contratação de professor é restrita a cidadãos de nacionalidade brasileira, naturalizados ou aos estrangeiros com visto permanente.

7.6.É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias ou controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal.

7.7.O candidato classificado somente poderá iniciar as atividades acadêmicas após ter entregado todos os documentos exigidos pela Instituição e assinado seu contrato.

7.8.É expressamente proibido ao contratado receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; ser novamente contratado, com base na Lei 8.745, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

7.9.O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 35/2014/UNIR

~~PARTES: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - UNIR E V BORDIM ME. OBJETO: Prorrogação contratual de 12 meses a contar de 30/04/2017, conforme prevê a cláusula terceira do prazo do contrato nº 35/2014/UNIR, em conformidade com o inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência com início em 30/04/2017 e término em 30/04/2018. DATA DE ASSINATURA: 28/04/2017. NOME E CARGOS DOS REPRESENTANTES: ARI MIGUEL TEIXEIRA - OTT-Representante UNIR e EDIVO COSTA ROCHA, representante legal da contratada.~~

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 154055

~~Número do Contrato: 36/2014. Nº Processo: 2318003442201319. PREGÃO SISPP Nº 3/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA. CNPJ Contratado: 09228233000200. Contratado: ESTACAO VIP SEGURANCA PRIVADA EIRELI. Objeto: Prorrogação contratual, pelo período de até 12 (doze) meses, a contar de 08/05/2017, conforme prevê a Cláusula Segunda do Contrato nº 36/2014/UNIR. A renegociação contratual para R\$ 5.142.006,96 (cinco milhões, cento e quarenta e dois mil e seis reais e noventa e seis centavos), conforme planilha de custo elaboradas pela Administração em conformidade com o §4º do Art. 30-A da Instrução Normativa nº 02/2008 da SLTI/MPOG. Fundamento Legal: INCISO II DO ART. 57 DA LEI 8.666/93 E IN 02 DA SLTI/MPOG. Vigência: 08/05/2017 a 08/05/2018. Valor Total: R\$5.142.006,96. Fonte: 112000000 - 2017NE800015. Data de Assinatura: 05/05/2017.~~

~~(SICON - 15/05/2017) 154055-15254-2017NE800001~~

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 66, DE 10 DE MAIO DE 2017

~~O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:~~

~~Art. 1º Tomar público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto objeto do Edital nº 41/2017 de 17 de abril de 2017, publicado no D.O.U. em 18 de abril de 2017, seção 03, conforme abaixo:~~

ORD	NOME	ESCRITA	ENTREVISTA	CURRICULO	MÉDIA	SITUAÇÃO
1	ANTONIA CELENE MIGUEL	6,16	9,0	10	8,38	Aprovado/Classificado
2	LYNA BEZERRA TRINDADE	8,16	6,5	7,38	7,34	Classificado
3	ROSIVAN NUNES GUIMARAES	6,16	6,5	6,74	6,46	Classificado

~~Art. 2º Os candidatos aprovados e classificados no limite das vagas deverão comparecer à Diretoria de Administração de Recursos Humanos, no dia 16 de maio de 2017, em horário comercial, sito à Av. Cap. Enc. Garez, 2413, Bairro Aeroporto, munidos de originais e suas respectivas cópias legíveis da documentação a seguir:~~

- ~~a) Cédula de identidade oficial;~~
- ~~b) CPF;~~
- ~~c) Diploma da graduação;~~
- ~~d) Histórico Escolar da graduação/Pós-graduação exigida para o cargo;~~
- ~~e) Conta corrente;~~
- ~~f) Comprovante de residência;~~
- ~~g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os do sexo masculino;~~
- ~~h) Título de eleitor com comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;~~
- ~~i) Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes;~~
- ~~j) PIS/Pasep;~~
- ~~k) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;~~
- ~~l) Certidão de Quitação Eleitoral.~~

~~Art. 3º - O candidato aprovado e classificado que não comparecer dentro do prazo estabelecido, conforme o Art. 2º, será automaticamente substituído pelo candidato subsequente aprovado, quando houver.~~

~~Art. 4º - Ao assinar o contrato, o candidato deverá apresentar-se imediatamente à coordenação do curso.~~

~~Art. 5º - O candidato que não apresentar-se imediatamente será considerado desistente e será substituído pelo candidato subsequente aprovado, quando houver.~~

~~Art. 6º - Caso seja detectada, comprovadamente, alguma irregularidade na documentação apresentada pelo candidato aprovado, exigida no Art. 1º ou alguma restrição cadastral junto ao Sistema SIAPE, a UFRR reserva-se ao direito de não efetivar a contratação do mesmo e convocar automaticamente o candidato posteriormente aprovado, conforme a ordem classificatória publicada neste Edital de Homologação.~~

CARLOS ALBERTO MARINHO CIRINO